

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 582/2022

Denomina a praça localizada no conjunto das Flores, na avenida Maria da Silva, com o nome do “ Monsenhor Armando de Paiva

Bergson Iduíno de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina a praça localizada no conjunto das flores, na Avenida Maria da Silva, com o nome do senhor “**Monsenhor Armando de Paiva**”.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Arez/RN, 04 de abril de 2022.

BERGSON IDUNINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha